



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4401 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2826

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 08 01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Ficha: 2172	23.691.2201.2106.0000	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		5.000,00
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL